



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

### DIÁRIO EDIÇÃO Nº 166



ANO II – PALMEIRAS DO TOCANTINS, TERÇA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

## SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO	1
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	1

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 224/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 084/2022.  
PROTOCOLO Nº 877/2022.  
DISPENSA: Nº 046/2022.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ Nº25.064.056/001-30, com sede na Rua Mariano Araújo Lima, s/n, Centro, CEP: 77.913-000, Palmeiras do Tocantins – TO. **Contratado:** ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR, portador do CPF nº. 035.332.101-03 e RG. Nº. 1.063.873 SSP/TO, residente e domiciliado na rua da Caixa D'água, nº 343 – Centro – Palmeiras do Tocantins – TO, CEP: 77913-000. **Objeto:** Locação de imóvel, atendendo o acordo de cooperação técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Atendimento da Polícia Civil, subordinado a 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Araguatins- TO, bem como do Núcleo de Identificação Civil, subordinado ao 1º Núcleo Regional de Papiloscopia de Araguatins/TO, no município de Palmeiras do Tocantins/TO. **Valor Global:** R\$ 7.920,00, (sete mil, novecentos e vinte reais), com valor mensal de R\$ 660,00 (seis centos e sessenta reais).

EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	03 - PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
UNIDADE:	03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASF. PROGRAMÁTICA:	04.122.0014.2.010 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA
FICHA	59
FONTE DO RECURSO:	Recurso próprio

**Vigência:** 12 (doze meses), 06 de setembro de 2022 a 06 de setembro de 2023.

Palmeiras do Tocantins, 06 de setembro de 2022.

**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 046/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Senhor Gestor do Município, através do Portaria nº 056/2022, para análise e parecer dos documentos apresentados no processo administrativo instituído na modalidade Dispensa Nº. 046/2022, presidida pelo Senhor ALBERTO DE SOUSA MOREIRA, e seus membros, MARIA DE JESUS VIANA e o senhor ROGERIO BORGES PINHEIRO SILVA, que nos termos do art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, ADJUDICA o objeto do DISPENSA Nº 046/2022, ao senhor ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR Portador do CPF nº. 035.332.101-03 e RG. Nº. 1.063.873 SSP/TO, residente e domiciliado na rua da Caixa D'água, nº 343 – Centro – Palmeiras do Tocantins – TO, CEP: 77913-000, encaminhando assim a ASSESSORIA JURÍDICA e ao CONTROLE INTERNO do município, para emissão de parecer final e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, para decisão em cumprimento ao que impõe o art. 43, inciso VI, quanto à manutenção ou não da decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e homologação do resultado, autorizando a emissão do contrato, publicação do extrato do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

Palmeiras do Tocantins – TO, 05 de setembro de 2022.

**ALBERTO DE SOUSA MOREIRA**  
Presidente da CPL

**MARIA DE JESUS VIANA**  
Membro da CPL

**ROGERIO BORGES PINHEIRO SILVA**  
Membro da CPL

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 046/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, tendo em vista, o resultado do DISPENSA nº 046/2022, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 056/2022, que vai por mim agora ratificada a adjudicação, tendo como adjudicatária do certame o Senhor ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR, portador do CPF nº. 035.332.101-03 e RG. Nº. 1.063.873 SSP/TO, residente e domiciliado na rua da Caixa D'água, nº 343 – Centro – Palmeiras do Tocantins – TO, CEP: 77913-000. Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do município, que exararam parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela

HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da DISPENSA em epigrafe, determinando a emissão do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Palmeiras do Tocantins – TO, 06 de setembro 2022.

**FRANCISCO NOLETO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

